



Identificação das Testemunhas

1.

Nome Completo:		
CC/BI nº:	Emitido: / /	Validade: / /
Morada:		
Contacto:		

(Assinatura conforme documento identificação)

2.

Nome Completo:		
CC/BI nº:	Emitido: / /	Validade: / /
Morada:		
Contacto:		

(Assinatura conforme documento identificação)

ATENÇÃO: Anexar fotocópias do BI ou Cartão de Cidadão de ambas as testemunhas, que não podem ser familiares diretos, recenseadas obrigatoriamente na União das Freguesias, com os documentos devidamente atualizados.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei (Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril).

Documentos a apresentar:

(A) - Para qualquer finalidade devem ser sempre apresentados junto com o requerimento:

- BI ou CC (cidadãos nacionais)
- Título de Residência, Cartão de Residência ou Passaporte (cidadãos estrangeiros)
- NIF

(B) – Para atestado de agregado familiar, para além dos documentos indicados em (A), devem ainda ser apresentados os documentos de identificação dos membros do respetivo agregado.

-----A preencher pelos serviços administrativos-----

Deferido:

Indeferido:

Motivo: _____

Travassô e Óis da Ribeira, ____ de _____ de 20 ____,

(Presidente da Junta de Freguesia)

Cont. 510 840 671